



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 88

Segunda-feira, 22 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

**REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORATARIA Nº 373, DE 18 DE MAIO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, considerando o processo nº 23855.003075/2023-12, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Elaboração dos Instrumentos de Governança das Contratações, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

Mara Águida Porfirio Moura - SIAPE 2730718 - PROPLAN, Presidente;

Raphaela da Mota Silva - SIAPE 2182975 – PRAD;

João Ferreira Lima - SIAPE 1554956 - PROPLAN;

Jorge Freire de Carvalho - SIAPE 145033 - PRAD;

Ana Célia Coelho Madeira Veras - SIAPE 2079136 - PROJUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Republicada por conter incorreção na original, publicado no DOU em: 19/05/2023, Edição: 95, Seção: 1, Página: 253

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORATARIA Nº 377, DE 19 DE MAIO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, considerando o Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar Comitê de Segurança da Informação da UFDPar, com a seguinte composição:

GESTOR DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Pró-Reitor de Planejamento

SECRETARIA EXECUTIVA

Vice-Reitor

REPRESENTANTES DAS UNIDADES FINALÍSTICAS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Pró-Reitor de Extensão

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

TITULAR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação/ PROTIC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria